



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 047/2021 – GAB/SMS

**ALTERA O QUADRO DE
DETALHAMENTO DE DESPESA -
QDD DO PODER EXECUTIVO
RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

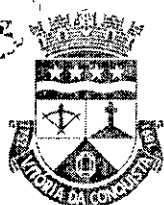
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 28 de outubro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Vitória da Conquista, 28 de outubro de 2021.

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria de Saúde

www.pmvc.ba.gov.br

PORTARIA 047/2021 – GAB/SMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

Órgão	2600 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS			
Unidade	2601 – Sistema Único de Saúde			
Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR	Acréscimo	Decréscimo
1030100812.037	33.90.39 - Outros Serviços de - Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	1.000,00
1030500872.041	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	2.000,00
1030200822.047	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	4.100,00
1030100812.037	33.90.30 - Material de Consumo	14.1	1.000,00	0,00
1030500872.041	33.90.14 - Diárias – Civil	14.1	2.000,00	0,00
1030200822.047	33.90.30 - Material de Consumo	14.1	4.100,00	0,00
Total			7.100,00	7.100,00

TOTAL DO ÓRGÃO	7.100,00	7.100,00
-----------------------	-----------------	-----------------

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde





reais e setenta e seis centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 15499/2013 conforme previsto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. RATIFICAÇÃO EM: 25 de outubro de 2021. AUTORIDADE COMPETENTE: Kairan Rocha Figueiredo - Secretário Municipal de Administração.

EDITAL

EDITAL 001/2021-ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA MÉDICA- FSVC

O Diretor Técnico da Fundação Pública de Saúde de Vitória da Conquista, em cumprimento ao disposto na Resolução CFM nº 2152/16, convoca os médicos componentes do seu Corpo Clínico para eleição da **Comissão de Ética Médica** no(s) dia(s) **06/12/21 a 13/12/21**, das 08:30 horas até 16:30 horas. Os candidatos deverão se inscrever individualmente junto a esta diretoria até o dia **18/11/2021**, portando a seguinte documentação, que podem ser obtidas através do site do Creneb (www.crenet.org.br):

- Declaração de aquiescência;
- Certidão Ético-Profissional do exercício vigente, com "Nada Consta".
- Carteira de Identidade
- CPF

Vitória da Conquista-BA, 03 de novembro de 2021

Dr. André Allan Mattos Martins
Diretor Técnico da FSVC

PORTARIA

PORTARIA 047/2021 - GAB/SMS

ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - QDD DO PODER EXECUTIVO RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe o art. 66, §§ 1º a 4º, LDO/2021, Lei Municipal nº 2.441, de 28 de dezembro de 2020, e devidamente autorizada por delegação constante do art. 3º do Decreto nº 20.698, de 29 de dezembro de 2020 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o Quadro de Detalhamento da Despesa para o exercício de 2021, da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), indicada(s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Com uma movimentação no valor de **R\$ 7.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS)**, na forma do Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor em 28 de outubro de 2021.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Vitória da Conquista, 28 de outubro de 2021.



Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA 047/2021 – GAB/SMS, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

ANEXO ÚNICO

Órgão	2600 – Secretaria Municipal de Saúde – SMS			
Unidade	2601 – Sistema Único de Saúde			
Projeto / Atividade	Elemento de despesa	FR	Acréscimo	Decréscimo
1030100812.037	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	1.000,00
1030500872.041	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	2.000,00
1030200822.047	33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	14.1	0,00	4.100,00
1030100812.037	33.90.30 - Material de Consumo	14.1	1.000,00	0,00
1030500872.041	33.90.14 - Diárias – Civil	14.1	2.000,00	0,00
1030200822.047	33.90.30 - Material de Consumo	14.1	4.100,00	0,00
Total			7.100,00	7.100,00

TOTAL DO ÓRGÃO	7.100,00	7.100,00
-----------------------	-----------------	-----------------

Edinael dos Santos Pardim
Diretor Financeiro

Ramona Cerqueira Pereira
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1602/2021

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei nº 421/87 e o Decreto nº 20.706/2021, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO** de 01 (um) Mês ao (à) servidor (a) **JOSE CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA**, MAT. 37099, pelo período de 15/08/2021 a 13/09/2021, nos termos do artigo 101 da Lei Complementar nº 1-786/2011.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito de retroativo ao dia 15/08/2021,

dom.pmvc.ba.gov.br